

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 100

SOLICITAÇÃO ao Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí considere impedir que seja devolvido à dona e agressora o cão Shark, covardemente agredido a pauladas.

Defiro.
Providencie-se.

PRESIDENTE
10105187

Após investigação executada pela Polícia Civil de Jundiaí acerca de caso de maustratos denunciado ao Departamento de Bem-Estar Animal (Debea), órgão da Prefeitura Municipal de Jundiaí, a proprietária e agressora do cão Shark perdeu sua guarda em março p.p.

Através de vídeos, o caso foi amplamente divulgado nas redes sociais e de televisão e gerou muita revolta da sociedade, uma vez que a agressora, caso cumpra a pena ora estabelecida, pode reaver a guarda do animal.

Entendendo ser inadmissível considerar a possibilidade de que o animal volte a conviver com a tutora, que em vez de zelar pelo seu bem-estar o agrediu covardemente sem que ele tivesse a menor chance de se defender,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, solicite-se, com o devido respeito, ao Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí, considere impedir que o cão Shark, covardemente agredido a pauladas, seja devolvido à dona e agressora, mesmo que ela cumpra a pena ora imposta.

Sala das Sessões, 09-05-2017.

LEANDRO PALMARINI